



DGI/SENASP/MJSP

MANUAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

SINESP SEGURANÇA

DIRETORIA DE
GESTÃO E INTEGRAÇÃO
DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

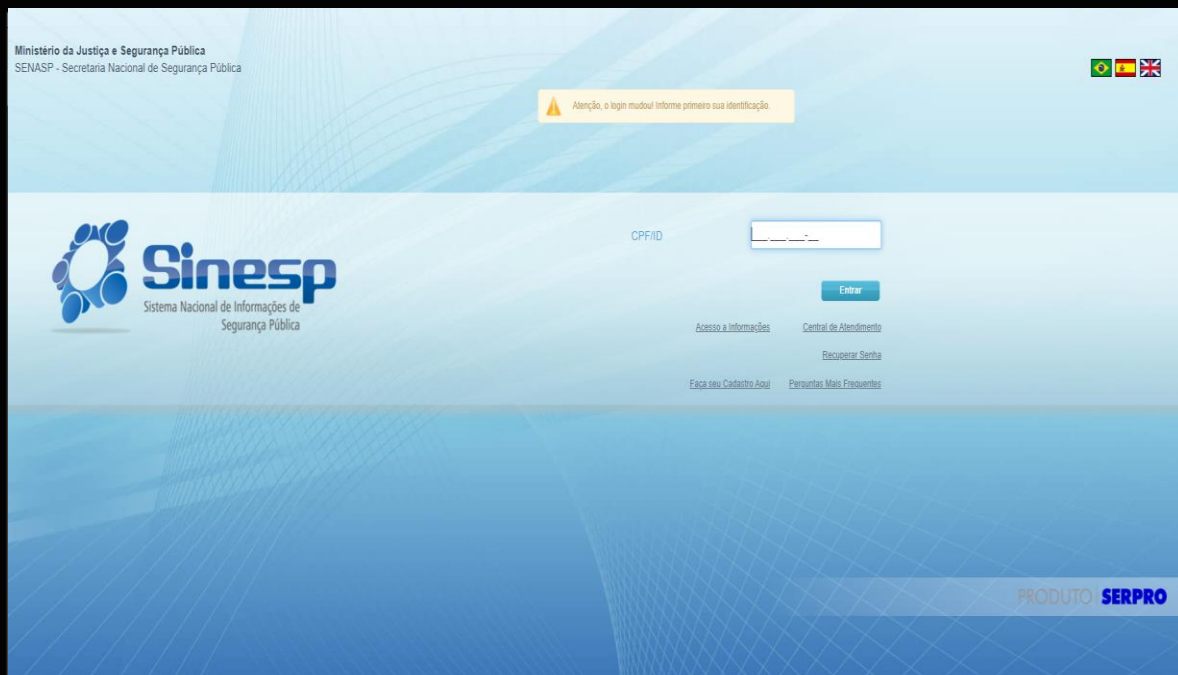
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



- **Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, e sobre Material Genético, Digitais e Drogas. Implementado em parceria com os entes federados.**
- Tem como principal objetivo subsidiar de informações a realização de diagnósticos sobre criminalidade, formulação e avaliação de políticas públicas, bem como promover a integração nacional de informação
- **Institucionalização do Sinesp:**
 - Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 – (Lei do Susp)

Sinesp Segurança



O quê é?

SOLUÇÃO VOLTADA À PROVER SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO, GESTÃO DE USUÁRIOS, PERFIS E PAPEIS, MÁQUINAS, ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, ASSINATURA ELETRÔNICA, AUTENTICAÇÃO DOCUMENTAL, DENTRO OUTRAS FUNCIONALIDADES/PROCESSOS NECESSÁRIOS AO ACESSO E USO DA APLICAÇÕES DA PLATAFORMA SINESP E SISTEMAS INTEGRADOS DE ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



SINESP SEGURANÇA

<https://seguranca.sinesp.gov.br>



- Clique no Link acima para realizar o acesso na sua conta Sinesp



CPF/ID

Entrar[Acesso a Informações](#)[Central de Atendimento](#)[Recuperar Senha](#)[Faça seu Cadastro Aqui](#)[Perguntas Mais Frequentes](#)

➤ Digite seu CPF

➤ **IMPORTANTE:**

- Antes de iniciar sua atualização cadastral tenha seus documentos pessoais em mãos;
- Seu CPF será validado junto à Receita Federal pelo Gov.br;
- Erros na digitação das informações obrigatórias não permitirão a conclusão da atualização cadastral;
- Os documentos devem ser anexados e enviados em arquivos separados, conforme o tipo do documento, e não em um único arquivo (comprovante de Endereço, documento com CPF, identidade civil ou militar e um documento de Identificação funcional que comprove o vínculo com a instituição onde esteja trabalhando);
- Um Cadastrador Autorizador responsável pela sua instituição irá validar todos os dados informados e aprovar seu cadastro.

➤ Página principal do Sinesp Segurança



CPF/ID

Senha

OTP

[Acesso a Informações](#)[Central de Atendimento](#)[Recuperar Senha](#)[Faça seu Cadastro Aqui](#)[Perguntas Mais Frequentes](#)

- Digite sua senha e o código do OTP quando solicitado

ATENÇÃO! Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena- reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa. (Art. 313-A CP).

- Ative a opção de OTP como 2º Fator de Autenticação da sua conta para aumentar a segurança.
- Página principal do Sinesp Segurança

25:32 | Central de Atendimento

Nome do Servidor  SAIR

CPF: 000.000.000-00
E-mail: email@email.gov.br

Minha Conta

Seja bem-vindo ao Sinesp.

Selecione o sistema que deseja utilizar.

- BRASIL MAIS IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO**
Plataforma de imagens, alertas e produtos satelitais de alta resolução do Programa Brasil MAIS
- COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**
CT - Comunidades Terapêuticas
- DELEGACIA VIRTUAL**
Serviço virtual de registro de ocorrência policial.
- EAD ESPEN**
Escola Nacional de Serviços Penais
- EAD SENASP**
EAD Senasp
- IDENTIDADE FUNCIONAL SUSP**
Aplicativo de Identidade Funcional
- INFOGGI**
InfoGGI - InfoGGI
- NORMAS ABNT**
As normas ABNT, que são documentos técnicos que estabelecem os requisitos mínimos a serem seguidos em diversas áreas, como segurança, saúde, sustentabilidade, qualidade.

REDE SINESP
Sistema para integração e comunicação dos operadores de segurança pública, instituições e soluções do Sinesp, possibilitando grupos de discussão sobre variados assuntos/temas, painel de notícias e banco de talentos.

SOS DESAPARECIDOS AGENTES
Módulo Desaparecidos do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos

SINESP AGENTE DE CAMPO
Aplicativo para dispositivo móvel (Android e iOS) que visa o planejamento e gerenciamento do policiamento e outras atividades de segurança pública.

SINESP AUDITORIA
Sistema destinado a identificar trilhas de auditoria e apuração de infrações administrativas e/ou criminais, auxiliando na segurança dos diferentes processos que fazem parte da rotina dos Sistemas Sinesp.

SINESP DW
DWSINESP - Sinesp DW

SINESP GESTÃO DE IDENTIDADES FUNCIONAIS
Gestão de Identidades Funcionais

SINESP INFOSEG
Solução de pesquisa inteligente de informações integradas, de acesso restrito, que permite aos seus usuários realizarem consultas operacionais, investigativas e estratégicas.

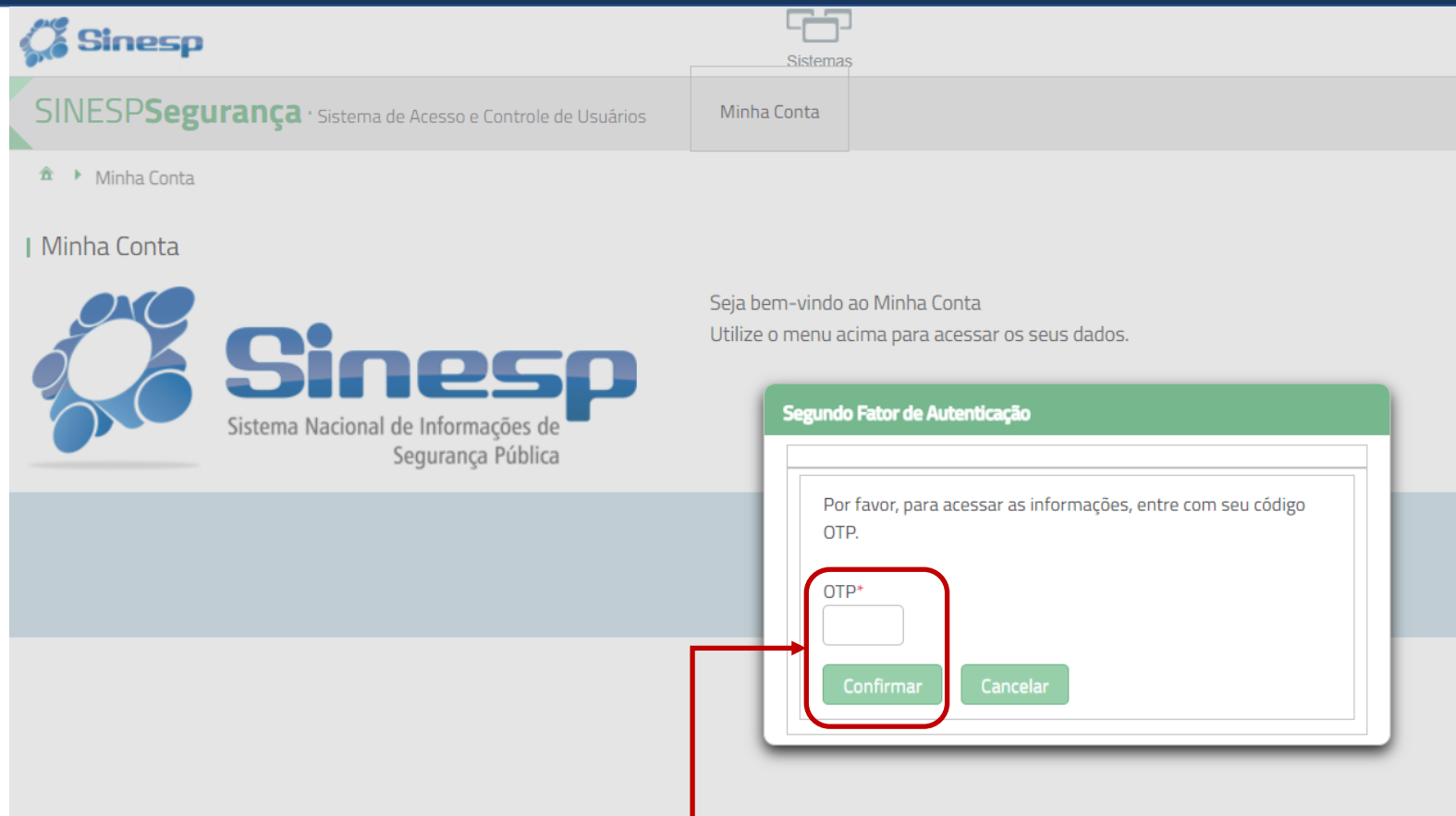
SINESP PLACAS VINCULADAS
Sistema utilizado pelas forças policiais para fazer a gestão das placas utilizadas em investigações.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | PRODUTO: **SERPRO** 

- Clique na seta que aparece no final do seu nome;
- Depois clique no botão Minha Conta.

- Portal do Sinesp Segurança. Entrar no menu Minha Conta

Se o OTP não estiver ativo, o sistema vai pedir a senha cadastrada.



The screenshot shows the Sinesp 'Minha Conta' (My Account) page. At the top, there is a navigation bar with the Sinesp logo, the text 'SINESP Segurança - Sistema de Acesso e Controle de Usuários', and a 'Minha Conta' menu item. Below the navigation bar, the page title 'Minha Conta' is displayed. The main content area features the Sinesp logo and the text 'Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública'. A welcome message reads: 'Seja bem-vindo ao Minha Conta. Utilize o menu acima para acessar os seus dados.' A modal window titled 'Segundo Fator de Autenticação' (Second Factor Authentication) is open, prompting the user to enter their OTP code. The modal contains the text 'Por favor, para acessar as informações, entre com seu código OTP.' and a text input field labeled 'OTP*'. Below the input field are two buttons: 'Confirmar' (Confirm) and 'Cancelar' (Cancel). A red arrow points from the 'Confirmar' button to the instruction text in the list below.

➤ Digite o código do OTP ou sua senha e clique em Confirmar

➤ Entrar no menu Minha Conta

✕ Dados Cadastrais



✕ Dados Sensíveis



✕ Aplicativos Móveis



✕ Perfis



✕ Gestores



✕ Trocar Senha



✕ Assinatura Eletrônica



✕ Acesso OTP



✕ Identidade Funcional



✕ Termo de Compromisso



➤ Clique no ícone Dados Cadastrais para atualizar dados gerais;

Dados Cadastrais



Gestores



Identidade Funcional



Dados Sensíveis



Trocar Senha



Termo de Compromisso



Aplicativos Móveis



Assinatura Eletrônica



Perfis



Acesso OTP



Dados sensíveis são todos os dados que possam impactar na emissão da futura Identidade funcional do Susp e que requer uma comprovação documental para a sua substituição, como Nome, Data de Nascimento, Cargo, Posto/Graduação/Patentes/Níveis e Instituição de trabalho

➤ Clique no ícone Dados Sensíveis para atualizar dados pessoais e profissionais sensíveis;

Dados Cadastrais

Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena- reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa. (Art. 313-A CP).

Aviso

Para atualização de dados sensíveis (Nome, Filiações, Data de Nascimento, Cargo, Função, Patente, Matrícula Funcional/ID/RE, Fotografia, Instituição de Origem e Lotação) utilize a opção **Dados Sensíveis** no menu Minha Conta.

Editar

Imprimir

Dados Pessoais

Certidões

Dados para Comunicação

Informações Profissionais

Formação

Dependentes

Documentos

Dados Pessoais

CPF/ID

Nome Completo (Sem abreviatura)*

Data de Nascimento*

Nome Social

Sexo/Gênero*

Cor/Raça*

Estado Civil*

Tipo Sanguíneo*

Fator Rh*

Doador de Órgãos

Cúpis (cor)

Olhos (cor)

Cabelos (cor)

Altura (m)

Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

➤ Clique no botão editar;

Minha Conta - Gov.br

Login Único Gov.br



Para editar seus dados cadastrais no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR [clique aqui](#) ou no **botão com o logo ao lado**. Se ainda não possui cadastro no GOV.BR, [clique aqui](#) para criar a sua conta e depois retorne a página do Sinesp para conclusão do cadastro.

Por determinação do decreto 9.756/2019, os canais digitais do Governo Federal estão sendo unificados. E tudo começa pelo portal GOV.BR, que visa reunir, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo. Esse portal também é a porta de entrada das páginas institucionais da administração federal, como ministérios, agências reguladoras e outros órgãos. Através do cadastro centralizado, integrado ao GOV.BR, o Sinesp vem melhorando a segurança das informações, evitando riscos de fraudes, além de melhorar a interoperabilidade entre as ferramentas da Plataforma Sinesp.

"Tudo integrado por mais eficiência e simplicidade para o cidadão."

"Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa." (Art. 313-A da Lei n.º 9.983, de 14 de julho de 2000, que altera o Código Penal Brasileiro).

[Voltar](#)

➤ Clique no ícone do Gov.br ou no texto do link;



Se não souber a senha, faça a Recuperação da sua conta em "Outras opções de Identificação"

Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

-  Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA
-  Login com QR code
-  Seu certificado digital
-  Seu certificado digital em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

➤ Só usamos essa validação para certificar que o CPF está registrado na base da Receita Federal e encontra-se ATIVO.

➤ A gestão do gov.br é do Ministério da Economia. Caso tenha algum problema com sua conta, precisará entrar em contato com eles no canal disponibilizado

➤ Digite seu CPF e clique em Avançar ou acesse as outras opções do gov.br;

O sistema poderá solicitar novamente o código OTP ou a senha e retornar para o painel inicial do Menu Minha Conta

SINESP Segurança · Sistema de Acesso e Controle de Usuários Minha Conta

Minha Conta > Dados Cadastrais

Dados Cadastrais

Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena - reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa. (Art. 313-A CP).

Aviso

Para atualização de dados sensíveis (Nome, Filiações, Data de Nascimento, Cargo, Função, Patente, Matrícula Funcional/ID/RE, Fotografia, Instituição de Origem e Lotação) utilize a opção **Dados Sensíveis** no menu Minha Conta.

Imprimir **Salvar**

Dados Pessoais Certidões Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Dependentes Documentos

Dados Pessoais

CPF/ID

Data de Nascimento*

Sexo/Gênero*

Tipo Sanguíneo*

Cúteis (cor)

Nome Completo (Sem abreviatura)*

Nome Social

Cor/Raça*

Fator Rh*

Olhos (cor)

Estado Civil*

Doador de Órgãos*

Cabelos (cor)

Altura (m)

Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

➤ Atualize seus Dados Cadastrais e clique em Salvar para salvar como rascunho ou enviar

Dados Pessoais

CPF/ID
095.945.984-76

Nome Completo (Sem abreviatura)*
Meu Nome

Data de Nascimento*

Nome Social ☐ ?

Sexo/Gênero*
Selecione...

Cor/Raça*
Selecione...

Estado Civil*
Selecione...

Tipo Sanguíneo*
Selecione...

Fator Rh*
Selecione...

Doador de Órgãos*
Selecione...

Cútiis (cor)
Selecione...

Olhos (cor)
Selecione...

Cabelos (cor)
Selecione...

Altura (m)



Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

- Foto 3x4;
- Fundo Branco.

NÃO PODE SER FOTO DE OUTRA FOTO

Dados de Nacionalidade

Tipo Nacionalidade*
Brasileiro

Nacionalidade*
Brasil

- Preencha com seus Dados Pessoais;
- Nome Social apenas se for pessoa Trans ou Travesti, conforme legislação;

Dados de Naturalidade

País*
Selecione...

Identidade Civil

RG*

Órgão de Expedição*

UF*
Selecione...

Data de Expedição*

- Atualize com seus dados cadastrais todos os campos obrigatórios com **asterisco***;

Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

- ◆ A fotografia deve ser tirada de frente contra fundo branco;
- ◆ O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente para a câmera;
- ◆ Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia;
- ◆ O requerente deve apresentar fisionomia neutra, sem sorrir ou franzir o cenho;
- ◆ Os olhos devem estar abertos e visíveis;
- ◆ Caso use óculos, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmera. De maneira alguma podem ser utilizados óculos escuros ou óculos de armações grossas ou muito chamativas; e
- ◆ Não serão permitidos quaisquer itens de chapelaria, exceto os utilizados por motivos religiosos, que, ainda assim, não podem impedir a visualização perfeita do rosto do requerente.



NÃO PODE SER FOTO DE OUTRA FOTO

➤ Observe o padrão da Fotografia adequada a documento oficial;



NÃO PODE SER FOTO DE OUTRA FOTO

➤ Exemplo de Fotografias apropriadas;

Registro Nacional Migratório

RNE* Classificação Data de Expedição Data de Entrada Tipo de Visto Data de Validade do Visto

Filiação

Nome Completo (Sem abreviatura) Filiação 1* Gênero (Filiação 1)*

Nome Completo (Sem abreviatura) Filiação 2* Gênero (Filiação 2)*

Passaporte

Número Série Data de Emissão Data de Validade País

Dados Eleitorais

Título de Eleitor* Seção* Zona* UF*

Habilitação

CNH* Categoria Local de Emissão Data de Emissão Data de Validade UF

Dados Bancários

Nome do Banco* Agência Conta Tipo de Conta*

➤ Preencha com seus Dados Pessoais;

➤ Após atualizar todos os campos **obrigatórios***, vai para a próxima Guia;

Orientações Dados Pessoais **Dados para Comunicação** Informações Profissionais Formação Documentos Termo de Compromisso

Endereço

Logradouro* Número* Complemento

Bairro* País* UF* Cidade*

CEP*

Telefones

DDD Celular DDD Telefone Corporativo DDD Telefone Residencial Telefone Autorizador*

E-mail

E-mail

- Preencha com seus Dados de Comunicação;
- Telefone celular obrigatório
- E-mail institucional preferencial;

Por favor, preencha o campo de número de celular obrigatório para completar o cadastro no sistema. É necessário informar um número de celular válido para que seja possível prosseguir

- Atualize com os seus Dados de Comunicação e vai para a próxima Guia;

Orientações | Dados Pessoais | Dados para Comunicação | **Informações Profissionais** | Formação | Documentos | Termo de Compromisso

Dados Funcionais

Instituição de Origem* ? País UF Município

Nome Funcional* ? Matrícula Funcional/ID/RE* Matrícula Financeira/SIAPE/ID/RE* ? Data de Incorporação/Ingresso*

Cargo* Função* Posto/Graduação/Nível Seleccione... RIC (Registro de Identificação Civil) PROM (Data da última promoção)

Situação Funcional* Seleccione...

Lotação

Lotação* ? País UF Município Divisão/Unidade

- **Instituição de Origem** é seu órgão principal (PM, PC, BM, GM) do concurso público.
- **Lotação** é o local onde está efetivamente trabalhando (Delegacia, Batalhão, Diretoria, etc).
- **Nome Funcional** é o antigo “Nome de guerra”.
- **Cargo** – Cargo Público (Policia Militar, Bombeiro Militar, Guarda Municipal, etc);
- **Função** – Atividade exercida (Patrulheiro, motorista, combatente, etc)

➤ Atualize com seus Dados Profissionais;

Identidade Funcional

Número RG Data de Expedição Data de Validade Validade Indeterminada ☐

Local de Emissão UF

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Número Série Estado Data de Expedição NIS PIS PASEP

Declaração de Contribuição Previdenciária

Certificado de Registro Federal de Arma de Fogo

Número do Registro Data de Validade

- **Identidade Funcional** – Esse campo será preenchido futuramente através do sistema que irá gerar a Identidade Funcional padronizada nacionalmente pelo MJSP. (Fica bloqueado)
- Informe que Contribui para o regime próprio de previdência social ou regime geral.

Aviso

Para atualização de dados sensíveis (Nome, Filiações, Data de Nascimento, Cargo, Função, Patente, Matrícula Funcional/ID/RE, Fotografia, Instituição de Origem e Lotação) utilize a opção **Dados Sensíveis** no menu Minha Conta.

Imprimir

Salvar

Dados Pessoais

Certidões

Dados para Comunicação

Informações Profissionais

Formação

Dependentes

Documentos

Dependentes

CPF/ID

Nome Completo

Data de Nascimento

Grau de Parentesco

Ações

Não existem dependentes cadastrados.

Incluir Dependente

Imprimir

Salvar

➤ Atualize os Dados dos seus dependentes caso seja militar PM ou BM (Não obrigatório)

Novo Dependente

CPF/ID*	Nome Completo*	Data de Nascimento*	Sexo/Gênero*
			Selecione...
Grau de Parentesco*	Número do Telefone	Nome do Pai	Nome da Mãe
Selecione...			
Documento de Identificação	Órgão Emissor	UF do Documento de Identificação	
		Selecione...	
Mesmo Endereço do Titular			
☐			
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
CEP	País	UF	Município
	Selecione...	Selecione...	Selecione...
☐ Deficiência Visual	☐ Deficiência Motora/Física	☐ Deficiência Intelectual	☐ Deficiência Motora/Física Auditiva
Cancelar	Salvar		

- **Dependentes de Militares** – Esse campo será preenchido pelos Militares para que, caso seja solicitado pela Instituição, será emitido documento de Identidade de dependentes.
- Caso tenha registrado que é **casado**, informe o nome do cônjuge

➤ Atualize com os dados dos dependentes os campos obrigatórios;

Aviso

Para atualização de dados sensíveis (Nome, Filiações, Data de Nascimento, Cargo, Função, Patente, Matrícula Funcional/ID/RE, Fotografia, Instituição de Origem e Lotação) utilize a opção **Dados Sensíveis** no menu Minha Conta.

[Imprimir](#)[Salvar](#)[Dados Pessoais](#)[Certidões](#)[Dados para Comunicação](#)[Informações Profissionais](#)[Formação](#)[Dependentes](#)[Documentos](#)

Certidões/Doc Origem

Expedição	Tipo	Livro	Folha	Número	Cartório	UF	Município	Ações
Não existem certidões cadastrados.								

[Incluir](#)[Imprimir](#)[Salvar](#)

- No caso dos órgãos do Susp, caso seja Casado, Divorciado, Viúvo ou tenha dependentes, deverá ser anexado as Certidões que comprovem os vínculos e situações do Estado Civil

- Preencha com seus Dados Profissionais e siga para a Guia Documentos;

Orientações Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais **Formação** Documentos Termo de Compromisso

Formação Profissional / Acadêmica

Tipo Formação Acadêmica	Área de Formação	Entidade	UF	Detalhar	Editar	Excluir
Não existem cursos cadastrados.						

Incluir Curso

Línguas / Idiomas

Idioma	Leitura	Escrita	Fala	Audição	Editar	Excluir
Não existem idiomas cadastrados.						

Incluir Idioma

➤ Atualize com seus Dados Acadêmicos (Não é obrigatório)

➤ Informações sobre formação profissional e acadêmica;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- RNE - Se estrangeiro;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Identidade Funcional;

Os documentos relacionados abaixo deverão ser anexados obrigatoriamente à solicitação de pré-cadastro.

RNE - Registro Nacional de Estrangeiro

Registro Nacional de Estrangeiro é o documento de identificação dos estrangeiros que permanecem no Brasil por mais que o tempo limite permitido por lei, sendo o equivalente ao RG dos brasileiros, cuja a emissão é obrigatória.

Comprovante de Residência

Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação

Conforme Lei n.º 7.116/83, art. 4º, §2º e Decreto n.º 9.278/2018, são os documentos aceitos como comprovante de residência:

- contas água, luz, telefone (celular ou fixo);
- contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- declaração do Imposto de Renda relativo ao último;
- contracheque emitido por órgão público;
- demonstrativos enviados pelo INSS ou SRF;
- termo de rescisão de contrato de trabalho;
- boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- fatura de cartão de crédito;
- extrato do FGTS enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- carnê de cobrança de IPTU ou IPVA
- registro de Licenciamento de veículos;
- multa de trânsito;
- laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- escritura de imóvel.

Documento Identidade

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade (Civil ou Militar);
- CPF;
- Identidade Funcional*.

➤ * Identidade Funcional pode ser substituída por Portaria publicada em Diário Oficial comprovando a posse no cargo.

➤ Atualize os documentos obrigatórios;

➤ Clique em Escolher para Selecionar os Documentos solicitados

➤ Clique em Enviar para Anexar os Documentos selecionados

Formatos permitidos: PDF, JPG, GIF e PNG.

Tamanho máximo permitido: 2097152 KB (2 MB)

+ Escolher

➔ Enviar

Nome	Tipo	Tamanho (bytes)	Excluir	Download
DOCUMENTO COM CPF.JPG	Identidade - RG CIVIL (Frente)	82067	✖	⬇
IDENTIDADE FUNCIONAL.JPG	Documento de Identificação Funcional (Frente)	82067	✖	⬇
DOCUMENTO COM CPF.JPG	CPF (Frente)	82067	✖	⬇
COMPROVANTE DE ENDEREÇO.jpeg	Comprovante de Residência (Frente)	171152	✖	⬇

➤ Selecione o Tipo de documento que foi anexado

Salvar Rascunho

Enviar Solicitação

➤ Clique para Enviar o pedido de atualização para o Gestor local analisar

➤ Clique para Salvar Rascunho para continuar depois o preenchimento

➤ Atualize os Documentos Obrigatórios e clique em Enviar a Solicitação;

Orientações

Dados Pessoais

Dados para Comunicação

Informações Profissionais

Formação

Documentos

Termo de Compromisso

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SINESP

Pelo presente instrumento, a pessoa física autorizada e autenticada, doravante denominada “USUÁRIO(A)”, a utilizar o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, denominado “SINESP”, tem justo e pactuado o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SINESP, denominado “Termo”, que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES
O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP, foi instituído pela lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com: segurança pública, sistema prisional e execução penal, rastreabilidade de armas e munições, banco de dados de perfil genético e digitais e enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSO LEGAL
A condição de USUÁRIO(A) implica o conhecimento e a aceitação plena e sem reserva de todos os itens do presente Termo.
O usuário deverá:

- Guardar a privacidade e o sigilo das informações disponíveis nos sistemas de informação do SINESP;
- Utilizar as informações disponíveis no SINESP somente nas atividades a que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sendo monitoradas e acompanhadas suas ações ou consultas aos sistemas do SINESP;
- Guardar o sigilo e a privacidade do código de usuário e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso aos sistemas da Plataforma SINESP, sendo responsável pelo uso indevido das informações constantes no SINESP, sujeito às normas legais;

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO
Responsabilização Penal
O usuário incorre nos crimes descritos no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas, pelo uso ou divulgações indevidas das informações, constituindo o SINESP de sistema de informação corporativo, equiparando-se seu usuário ao servidor público nas sanções aplicáveis:

- Art. 153 Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena - detenção, de 1 a 6 meses, ou multa. § 1º-A Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena – detenção, de 1(um) a 4(quatro) anos, e multa.
- Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta parte.
- Art. 313-A Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão, de 2(dois) a 12 (doze) anos, e multa.
- Art. 313-B. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: Pena – detenção, de 3(três) meses a 2(dois) anos, e multa. Parágrafo único: As penas são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.
- Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.
- Art. 325 § 1º - Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: I - permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública, II - se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. § 2º - Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.
- Art. 327 - Considera-se funcionário público para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.
- Art. 327 § 1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da Administração Pública. § 2º - A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

➤ Leia atentamente o Termo de Responsabilidade de Uso do Sinesp

➤ Leia atentamente o Termo de Responsabilidade de Uso do Sinesp;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

- Manter sigilo de sua senha de acesso ou seu certificado digital, que é de uso pessoal e intransferível, sendo punível sua divulgação;
- Informar qualquer suspeita a respeito do uso indevido ou não autorizado do SINESP;
- Dar encaminhamento para a investigação nos casos de suspeita de uso indevido do acesso o SINESP;
- Utilizar a rede de acordo com a Política de Segurança da Informação do Uso do SINESP;
- Utilizar-se das informações disponíveis no SINESP somente nas atividades que lhe compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, a título oneroso ou gratuito, estando ciente que suas ações e consultas realizadas na Rede são passíveis de monitoramento e controle;
- Fornecer informações sobre o seu cadastro no SINESP, mantendo-as atualizadas;
- Tomar conhecimento das diretrizes, conceitos e condições de uso estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações que regem a Administração Pública.

☒ Estou ciente e concordo com os termos.

DECLARO QUE:

- Sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, que passam a integrar os registros e os arquivos do Sinesp; compreendendo o que estabelecem os art. 153, 299, 313-a, 313-b, 325 e 327 do código penal brasileiro, a legislação aplicada ao assunto e demais normas complementares do Sinesp; aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso das informações privilegiadas e de natureza de segurança pública nacional, bem como com todas as implicações legais decorrentes do uso indevido das informações e do acesso, seja qual for a circunstância, constituindo o usuário e senha, disponibilizados para acesso, propriedades do Sinesp e sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas nos sistemas integrados da rede;
- Estou fornecendo informações verdadeiras, sob as penas da lei;
- Tenho conhecimento e compreendi completamente os termos, diretrizes, conceitos e condições de uso da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações necessários ao meu trabalho, tomando conhecimento e ciência de suas disposições, me comprometendo a cumprir integralmente as disposições constantes em tais documentos;
- Estou ciente e de acordo que, tanto os ativos de informação quanto a infraestrutura tecnológica do Sinesp somente poderão ser utilizados para fins, exclusivamente, profissionais e relacionados às atividades da organização ao qual me encontro vinculado;
- Estou ciente que é realizado o monitoramento de todos os acessos e comunicações ocorridos através da infraestrutura tecnológica do Sinesp disponibilizada;
- Estou ciente que violações da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações são passíveis de sanções e punições, podendo incorrer em responsabilização legal nas esferas administrativas, cíveis e penal, nos termos da legislação em vigor;
- Comprometo-me a não revelar, fato ou informações de qualquer natureza a que tenha conhecimento por ~~forças das minhas atribuições, mesmo após o encerramento dos~~ vínculos à organização ao qual me encontro vinculado profissionalmente;

☒ Estou ciente e concordo com os termos.

CONSENTIMENTO

- Ao usar os sistemas do Sinesp ou fornecer informação pessoal, estou de acordo com a coleta, armazenamento, guarda, tratamento, uso e divulgação de minha informação pessoal, para fins de Segurança Pública e Nacional e políticas públicas da Senasp, como descrito nesta política, e qualquer política de privacidade do país ao qual o Sinesp venha a aderir, ou Declaração de privacidade que se aplique, dentro das condições estabelecidas e asseguradas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).

☒ Estou ciente e concordo com os termos.

Salvar Rascunho

Enviar Solicitação

Marque as opções assinalada, se for solicitado, e se estiver de Acordo com os Termos

➤ Conclua a leitura e verifique se há novas opções de Ciência e concordância com os Termos;

controle;

- Fornecer informações sobre o seu cadastro no SINESP, mantendo-as atualizadas;
- Tomar conhecimento das diretrizes, conceitos e condições de uso estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações

☒ Estou ciente e concordo com os termos.

DECLARO QUE:

- Sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, que passam a integrar os registros e os arquivos do Sinesp; compreendendo o que...
- Estou fornecendo informações verdadeiras, sob as penas da lei;
- Tenho conhecimento e compreendi completamente os termos, diretrizes, conceitos e condições de uso da Política de Segurança da Informação do Sinesp...
- Estou ciente e de acordo que, tanto os ativos de informação quanto a infraestrutura tecnológica do Sinesp somente poderão ser utilizados para fins, exclusivamente, profissionais e relacionados às atividades da organização...
- Estou ciente que é realizado o monitoramento de todos os acessos e comunicações ocorridos através da infraestrutura tecnológica do Sinesp disponibilizada;
- Estou ciente que violações da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações são passíveis de sanções e punições, podendo incorr...
- Comprometo-me a não revelar, fato ou informações de qualquer natureza a que tenha conhecimento por forças das minhas atribuições, mesmo após o encerramento dos vínculos à organização ao qual me encontro vinculado

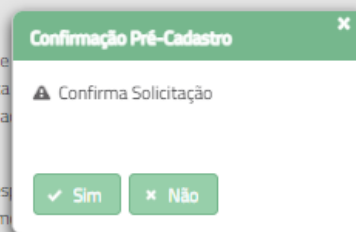
☒ Estou ciente e concordo com os termos.

CONSENTIMENTO

- Ao usar os sistemas do Sinesp ou fornecer informação pessoal, estou de acordo com a coleta, armazenamento, guarda, tratamento, uso e divulgação de minha informação pessoal, para fins de Segurança Pública e Nacional e...

☒ Estou ciente e concordo com os termos.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | PRODUTO | SERPRO



➤ Confirme a Solicitação de atualização cadastral

➤ Exemplo de Fotografias apropriadas;

 Dados salvos com sucesso!

Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena- reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa. (Art. 313-A CP).

- Após clicar em Salvar, a mensagem destacada acima vai ficar visível;
- O seu acesso ao Sistema EAD já está disponível. Entre novamente no Sinesp para atualização do Menu Sistemas, localizado na parte superior da tela;
- A atualização dos dados será validada pelo cadastrador responsável da sua lotação.
- O sistema enviará um e-mail informativo sobre a atualização dos dados, e caso tenha alguma inconsistência nas informações alteradas será necessária a correção;

Obrigado
Por sua atenção

